

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 30.11.92

SUPLEMENTAÇÃO

CO D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			68.347.140
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			39.000
21101.150810486.2052	COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.90.39	100	39.000
				39.000
21101.150810486.2052.0002	ENCARGOS SOCIAIS	3.4.90.39	100	39.000
				39.000
	FUNDO AERONAUTICO			68.308.140
21901.060100054.2353	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	4.6.90.62	250	1.715.000
				1.715.000
21901.060100054.2353.0001	CENTRO TECNICO AEROSPAICIAL	4.6.90.62	250	1.715.000
				1.715.000
21901.060260021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	15.634.900
		3.4.90.39	250	6.700.000
		4.5.90.52	250	7.138.538
		4.6.90.62	250	1.496.362
				300.000
21901.060260021.2008.0010	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	14.396.362
		3.4.90.39	250	6.500.000
		4.5.90.52	250	6.900.000
				996.362
21901.060260021.2008.0092	SERVIÇOS INDENIZAVEIS E REEMBOLSAVEIS	3.4.90.30	250	1.238.538
		3.4.90.39	250	200.000
		4.5.90.52	250	238.538
		4.6.90.62	250	500.000
				300.000
21901.060260021.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	250	7.538.695
				7.538.695
21901.060260021.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3.4.90.30	250	7.538.695
				7.538.695
21901.060260160.2039	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30	250	18.668.614
				18.668.614
21901.060260160.2039.0001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.4.90.30	250	220.614
				220.614
21901.060260160.2039.0002	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	3.4.90.30	250	18.448.000
				18.448.000
21901.100570316.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.30	250	9.467.031
		3.4.90.39	250	4.500.000
		4.5.90.52	250	4.351.890
				615.141
21901.100570316.2022.0014	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDENCIAS	3.4.90.30	250	4.351.890
		3.4.90.39	250	2.500.000
				1.851.890
21901.100570316.2022.0023	ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS RESIDENCIAIS	3.4.90.30	250	5.115.141
		3.4.90.39	250	2.000.000
		4.5.90.52	250	2.500.000
				615.141
21901.130750428.2050	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES	3.4.90.30	250	4.895.985
		3.4.90.39	250	2.800.000
				2.095.985
21901.130750428.2050.0004	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR INDENIZAVEL	3.4.90.30	250	4.895.985
		3.4.90.39	250	2.800.000
				2.095.985
21901.130750428.2051	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAUDE	3.4.90.30	250	10.287.915
		3.4.90.39	250	4.500.000
		4.5.90.52	250	4.500.000
				1.287.915
21901.130750428.2051.0001	MANUTENÇÃO HOSPITALAR	3.4.90.30	250	10.287.915
		3.4.90.39	250	4.500.000
		4.5.90.52	250	4.500.000
				1.287.915
	MINISTERIO DO EXERCITO			182.707
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			182.707
27101.100070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	182.707
				182.707
27101.100070025.2022.0015	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE QUARTEIS	4.5.90.51	100	182.707
				182.707
T O T A L				68.529.647

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 30.11.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			2.500.000
	FUNDO AERONAUTICO			2.500.000
21901.060260160.1007	REAPARELHAMENTO DA FORÇA AEREA BRASILEIRA	4.5.90.52	250	2.500.000 2.500.000
21901.060260160.1007.0002	MODERNIZAÇÃO DE AERONAVES	4.5.90.52	250	2.500.000 2.500.000
	MINISTERIO DA MARINHA			41.508
	TRIBUNAL MARITIMO			41.508
31102.020900021.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	41.508 10.000 31.508
31102.020900021.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	41.508 10.000 31.508
TOTAL				2.541.508

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
	ANEXO AO DECRETO DE 30.11.92	CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			68.347.140
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			39.000
21101.150810486.2052	COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.90.39	100	39.000
21101.150810486.2052.0001	AUXILIO FUNERAL	3.4.90.39	100	39.000
	FUNDO AERONAUTICO			68.308.140
21901.060260025.1006	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	4.5.90.51	250	21.515.039
21901.060260025.1006.0002	MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	4.5.90.51	250	21.515.039
21901.060260160.1008	VEICULOS DE SUPERFICIE DE TRAÇÃO MECANICA	4.5.90.52	250	2.611.037
21901.060260160.1008.0003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS OPERACIONAIS	4.5.90.52	250	2.611.037
21901.060260160.1009	DESENVOLVIMENTO DO AM-X	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	24.568.016 15.344.016 9.224.000
21901.060260160.1009.0001	DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE AM-X	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	24.568.016 15.344.016 9.224.000
21901.060260160.2041	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.30	250	3.689.600
21901.060260160.2041.0001	MANUTENÇÃO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.30	250	3.689.600
21901.060260160.2043	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE AERONAVES	3.4.90.39	250	3.326.177
21901.060260160.2043.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AERONAVES	3.4.90.39	250	3.326.177
21901.060260160.2044	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA	4.5.90.52	250	2.515.000
21901.060260160.2044.0003	OUTROS MATERIAIS DE INTENDENCIA	4.5.90.52	250	2.515.000
21901.160100054.1012	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AEROESPACIAL	3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	10.083.271 5.000.000 5.083.271
21901.160100054.1012.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AERONAUTICO E AEROESPACIAL	3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	10.083.271 5.000.000 5.083.271
	MINISTERIO DO EXERCITO			182.707
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			182.707
27101.100070025.1070	UNIDADES HABITACIONAIS	4.6.90.61	100	182.707
27101.100070025.1070.0006	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS - PROTOCOLO ENTRE EXERCITO E PORTOBRAS	4.6.90.61	100	182.707
	T O T A L			68.529.847

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO IV

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 30.11.92

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			2.500.000
	FUNDO AERONAUTICO			2.500.000
21901.060260160.1007	REAPARELHAMENTO DA FORÇA AEREA BRASILEIRA	3.4.90.39	250	2.500.000 2.500.000
21901.060260160.1007.0002	MODERNIZAÇÃO DE AERONAVES	3.4.90.39	250	2.500.000 2.500.000
	MINISTERIO DA MARINHA			41.508
	TRIBUNAL MARITIMO			41.508
31102.020900021.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.5.90.51	100	41.508 41.508
31102.020900021.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.51	100	41.508 41.508
TOTAL				2.541.508